Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N°.012, de 18 de março de 2008.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à "**EMPRESA ÁGUA MINERAL SANTA CÂNDIDA LTDA**".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2008, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.09/2008, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido à "**EMPRESA ÁGUA MINERAL SANTA CÂNDIDA LTDA**", Diploma de Honra ao Mérito.

Art.2°.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário